2) Autorizar:

2.1) O pagamento de despesas de rendas, fornecimento de serviços de telefone, água, electricidade, gás e combustível, bem como as provenientes de contratos de assistência, limpeza e vigilância;

2.2) A realização e o pagamento de despesas de transporte, reparação de viaturas e aquisição de peças e lubrificantes até € 3750;
2.3) O pagamento de aquisição de publicações, bem como as despesas resultantes da publicação de anúncios nos jornais;

2.4) A realização e o pagamento de despesas com a aquisição de bens de consumo correntes, bens duradouros e serviços até € 4500 e € 3000, respectivamente;

2.5) O abate de material de utilização permanente, afecto aos serviços, cujo valor patrimonial não exceda os limites para a aquisição referidos no número anterior;

2.6) A renovação de qualquer contrato de manutenção ou assistência, desde que essa renovação esteja prevista no clausulado do respectivo contrato;

2.7) A actualização das rendas dos imóveis utilizados pelo Centro Distrital, de harmonia com os coeficientes anuais legalmente fixados;

2.8) O pagamento de despesas pelo fundo de maneio de acordo com o respectivo regulamento;

2.9) A aquisição de títulos de transporte;

3) Analisar e assinar correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos;

4) Autorizar a emissão de telecópias e correio electrónico, com excepção das previstas no número anterior.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangida, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Outubro de 2006. — O Director da Unidade de Administração, Luís Cristino.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 095/2006

A carência de médicos que se faz sentir na área da medicina geral

e familiar é notória e sentida pela população. A reforma dos cuidados de saúde primários constitui uma prioridade do Ministério da Saúde, pelo que se impõe, entre outras acções, que o processo de admissão ao internato médico concorra para se atingirem os ambiciosos objectivos que com aquela reforma se pretende alcançar.

O número de vagas de medicina geral e familiar que tem vindo a ser disponibilizado para os internatos médicos, apesar do acréscimo verificado nos últimos anos em resultado do esforço de articulação desenvolvido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde com as diversas entidades que intervêm no processo, mantém-se abaixo do necessário.

É, pois, imprescindível e inadiável reforçar significativamente o número de vagas dessa especialidade.

Assim, determino:

1 — Que se altere o mapa de vagas por área profissional de especialização referente ao internato médico 2006, divulgado na página da Internet da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de forma que o número de vagas de medicina geral e familiar corresponda a 20 % do total das vagas colocadas a concurso.

2 — Que, para os internatos médicos que se iniciem a partir de 2007, o número de vagas de medicina geral e familiar corresponda a um mínimo de 25% do total das vagas a colocar a concurso.

3 — Que os avisos n.ºs 10 987/2006 e 10 988/2006, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, sejam alterados, de forma que se cumpra o disposto no número

20 de Outubro de 2006. — O Ministro da Saúde, António Fernando Correia de Campos.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 979/2006

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Outubro de 2006, foram homologadas as listas de classificação final dos candidatos, dos júris e das áreas profissionais abaixo indicadas:

Cirurgia geral

Júri n.º 7 (Lisboa e Vale do Tejo)

Gabriela Marta Delgado Cangueiro Lamacha Valente - Não aprovada.

Hortênsia Ribeiro Cordas Teixeira — Não aprovada.

Ilda Maria Outeiro Manhoso — Não aprovada.

Isabel Maria Rodrigues do Nascimento — *Aprovada*. João Carlos Gouveia Monteiro Morais — *Aprovado*.

João Ernesto Anglin Ferreira — Não aprovado.

José Carlos Vaz — *Aprovado*. José Filipe Batista da Cunha — *Aprovado*.

José Manuel Martins dos Santos — Não aprovado.

Leão Vieira Leda — Aprovado.

Luís António Sousa da Silva Ferreira — Aprovado.

Manuel Pereira Ribeiro — Não aprovado.

Maria Cristina Coelho Estevens Vaz — Não aprovada.

Maria da Conceição Fonseca Caldas Xavier de M. Pinto de Almeida — Aprovada.

Maria da Graça Gonçalves Campos Costa Marques dos Santos — Aprovada.

Júri n.º 8 (Lisboa e Vale do Tejo)

Alberto Manuel de Almeida Fernandes — Aprovado.

Aline Eusébio Branco Bagina — Faltou

Ana Cristina de Sousa Pires Lavado — Aprovada.

Ana Nélida Pellon Parreira Rodrigues Pena -

Ana Paula Catarino Tavares — Aprovada. António José Ribeiro Mendes — Não aprovado.

António Pedro Fernandes Estrela Aprovado

Armando Augusto Rodrigues Correia — *Aprovado*. Carlos Filipe Luís dos Reis — *Faltou*.

Carlos Manuel da Costa Martins Miranda — *Aprovado*. Clara Maria do Rosário Carvalhal Fonseca — *Não aprovada*.

Daniel José Montalto e Frade — Faltou.

Daniel Pires Paiva Travancinha — Aprovado.

Fernanda Marques Quirino — Aprovada.

Fernando António Cepeda Bruto da Costa — Não aprovado.

Fernando Luís Rocha Barata — Aprovado.

Francisco José Garcia Silveira — Não aprovado.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 30 de Dezembro de 2005, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, do aviso n.º 12 077/2005 (2.ª série), relativo à primeira lista deste concurso.

Cardiologia

Júri n.º 2 (Lisboa e Vale do Tejo)

– Faltou.

Alcides Dinis Francisco — Aprovado.

Ana Cristina Neves Ferreira — Aprovada.

Ana Leonor Costa Parreira — Aprovada.

Carlos Jorge Gonçalves Bastos -Dulce Alves Brito — Aprovada.

Fátima Maria Pereira Terras — Aprovada.

Guilherme Manuel Cardador Leal Pereira -- Aprovado.

Henrique Manuel Pacheco Medeiros de Mesquita Gabriel — Apro-

Isabel Maria Rego da Silva Henriksson — Aprovada.

Isabel Maria Vilela dos Santos — Aprovada.

Jorge Manuel dos Santos Ferreira — Aprovado.

José Manuel de Jesus Marreiros Rodrigues Loureiro — Aprovado.

Júlio Casimiro de Morais Aranha — Aprovado.

Lídia Maria Moreno Sousa — Aprovada.

Luís Filipe de Deus Lagos Fernandes dos Santos—Aprovado. Luís Filipe Esteves Brandão Alves—Aprovado.

Luís Manuel Ribeiro dos Santos Alves Carpinteiro — Aprovado.

Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo)

Leonel Joaquim Araújo Bernardino — Aprovado. Luís Manuel Gil Martins Brízida — Aprovado.

Luís Manuel Parente Martins — Aprovado.

Luís Nuno de Vilhena Baptista — Aprovado.

Maria Arminda Caeiro Veiga de Sousa Machado — Aprovada.

Maria Emília Pereira da Silva — *Aprovada*.

Maria Isabel Montes Silvestre Araújo Bernardino — *Aprovada*.

Maria José Lopes Amaro — Aprovada.

Mário João Martins Oliveira — Aprovado.

Mário José Bilhota Garcia Alves — Aprovado.

Marisa Gabriela Corte-Real Sancho Trabulo — Aprovada.

Nuno Gonçalves Anschel de Vasconcelos — Aprovado.

Quitéria Agostinho Mateus Rato — Aprovada.

Rui Carlos Fernandes Menezes Caria — Aprovado.

Rui Miguel Rodrigues Conceição Conduto — Aprovado.

Vítor Paulo Baltazar Mendes Gonçalves Martins — Aprovado.

3 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 20 de Março de 2006, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, do aviso n.º 3499/2006 (2.ª série), relativo às primeiras listas deste concurso.

Medicina física e reabilitação

Júri n.º 2 (Lisboa e Vale do Tejo)

Ana Catarina de Almeida Dias Caldeira Miguéns e Diogo — Aprovada.

Cristina Maria Pereira Campos Ângelo — *Aprovada*.

Elsa Maria Caçador Marques Couto — Aprovada.

Isabel Maria Mina Lopes Batalha — Aprovada.

Maria da Paz de Freitas Dias Milheiro de Carvalho — Aprovada.

Maria de Fátima Pinto Carvalho — Aprovada.

Maria de Lurdes Flores Diamantino — Aprovada.

Maria Fernanda Seita Filipe — Aprovada. Maria José Lopes Marques — Não aprovada.

Maria Luísa Santana Carlos Pacheco de Medeiros — Aprovada. Maria Teresa do Rosário G. R. Mirco Valentim Lourenço — Aprovada.

Mário Manuel Bastos Gonçalves Silva Moura — *Aprovado*. Pedro Paulo Valente Gentil Soares Branco — *Aprovado*.

Susana Maria Benécio da Conceição Caetano — Aprovada.

4 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 9 de Maio de 2006, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006, do aviso n.º 5423/2006 (2.ª série), relativo à primeira lista deste concurso.

Patologia clínica

Júri n.º 1 (Norte)

Ana Paula Fontes Rocha e Castro — Aprovada.

Anabela Vieira Silva — Aprovada.

Cidália Irene Azevedo Pina Vaz — Aprovada.

Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — Aprovada.

Emília Júlia Fernandes Mesquita — *Aprovada*. Helena Florisa Ferreira da Silva — *Aprovada*.

Iracema Maria da Silva Lopes Romero — Aprovada.

Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — Aprovada.

Maria Angelina Lameirão Santos — Aprovada.

Maria da Graça Silva Bastos Lopes Morais Henriques — Aprovada.

Maria Gabriela Vaz Pera Vieira Martins — Aprovada.

Maria Inês Baldaque Faria Marinho F. Guedes Barbosa — Apro-

Maria Silvina Peixoto de Freitas — Aprovada.

Júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo)

Ana Cristina Igreja Duarte — Aprovada.

Ana Maria Alexandre de Matos Rodrigues — Aprovada.

Ana Maria de Menezes da Graça do Espírito Jesus — Aprovada.Ana Maria Metello Coutinho de Carvalho de Miranda

- Aprovada. Ana Maria Pimenta da Paula Lory — Aprovada.

Ana Paula Ferreira Duarte Rodrigues Machado — Aprovada.

Carlos Alberto Pina Simões — Aprovado.

Carlos Humberto Boal Roçadas Flores — Aprovado.

Cristina Maria Januário de Jesus Marques Cruz Rodrigues — Apro-

Horácio Mala Correia de Oliveira — Aprovado.

Isabel Maria Ribeiro dos Santos — Aprovada.

Isabel Maria Salcedas Pereira — Aprovada.

José Manuel Matias Fernandes Pereira — Aprovado.

Judite Gonçalves Quirin — Aprovada.

5 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 24 de Julho de 2006, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2006, do aviso n.º 8202/2006, relativo à primeira lista deste concurso.

Medicina interna

Júri n.º 20 (Algarve)

Ana Paula Cavaco Fonseca — Aprovada.

Arlindo Alberto Marques de Sousa — Aprovado. Filomena Maria Alves Martins — Aprovada.

Joaquim José Isidoro Duarte — *Aprovado*. José Manuel Coelho Nunes Ferreira — *Aprovado*.

Maria da Conceição do Carmo Viegas Gonçalves — Aprovada.

Maria Domitília Abreu de Pinto Faria — Aprovada.

Maria Helena de Sousa Brito — Aprovada.

Maria José Rio Grade dos Santos Figueiredo — Aprovada.

Maria Leonor dos Santos Almeida — Aprovada.

Paulo Daniel Santa Rita de Figueiredo Magalhães — Aprovado. Rui Paulo Borges Rodrigues Patraquim — Aprovado.

Cirurgia plástica e reconstrutiva

Ana Margarida Ferreira Henriques Bandeira Costa — Aprovada.

Edgardo Luís Azevedo Sá Malheiro — Aprovado.

Francisco Manuel Falcão de Melo — Aprovado.

José Carlos dos Santos Parreira — Aprovado.

Manuel Francisco Maximino Vieira — Aprovado.

Maria Cristina Estribeiro Santos Cunha — Aprovada. Maria Fernanda Carneiro Sanches dos Santos Fonseca -

- Aprovada. Maria Isabel Laranja Mesquita Guimarães Seguro Pereira — Aprovada.

Maria Manuel Cardoso Pires Gonçalves Martins — Aprovada. Matilde Maria Passos Ribeiro — *Aprovada*.

6 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis após a publicação das presentes listas para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

10 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Aviso n.º 11 980/2006

Concurso interno de acesso misto na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo

1— Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 2 de Outubro de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso misto, pelo prazo de 10 dias úteis, para o preenchimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente

administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde. 2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A — para funcionários do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — quatro lugares;

Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização de Recursos da Saúde — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde ou em outra dependência existente em Lisboa. O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Lídia da Conceição Morgado Ferreira Serra Alves, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior. Vogais efectivos:

Licenciada Lina Patrícia Fernandes Freitas, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

Anabela Curraladas Moreno Oliveira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Licenciada Diana Isabel Carvalho Sabrosa Pinela, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

Maria Lucinda Gouveia Soares Sousa, assistente administrativa especialista.